



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00456/2017

DENOMINA DE RUA DR. ROCHED ABIB SEBA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como RUA 3A2-09, localizado entre a Rua MARY DALVA FRANÇA TAVARES e a RUA 3A1-07 no LOTEAMENTO RESIDENCIAL LAGO AZUL, passa a denominar-se de RUA DR. ROCHED ABIB SEBA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:

O presente projeto tem o intuito de homenagear o Dr. Roched Abib Seba. Salientamos que o referido médico residiu em Uberlândia durante sua infância até a juventude, sempre retornando a cidade, como convidado ou visitando seus pais, familiares e amigos, motivos pelos quais se justifica a presente proposição. Para tanto solicito a aprovação deste projeto para esta justa homenagem.

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador